

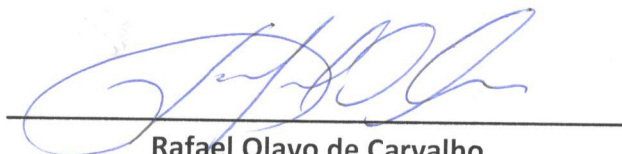
ATO INTERNO N° 002/2019

**REVOGA O ATO INTERNO 002/2018 E
DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas-COHASA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a desnecessidade de manutenção da comissão permanente de licitações em face da escassez de demanda para atuar nos processos de aquisição de bens, materiais e contratação de serviços pela Companhia. Considerando também a necessidade de cortar gastos com a folha de pagamento da COHASA, RESOLVE:

Revogar o ato interno 002/2018 e extinguir a comissão permanente de licitações com o conseqüente desapossamento de seus membros a partir da data deste ato.

Sete Lagoas 07 de janeiro de 2019.



Rafael Olavo de Carvalho
Diretor - Presidente